



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.1-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20231226/0001-00

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20231226/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.01.22.1-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Café	240.0	PCT		
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO EM GRÃO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRÃOS CAFÉ ARÁBICA					
2	Achocolatado	12.0	EMB		
ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS;					
3	Açúcar	260.0	KG		
Sacarose obtida à partir do caldo de cana-de-açúcar(Saccharum officinarum L) purificado por processo tecnológico adequado. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais					
4	Adoçante	24.0	FR		



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA					
5	Biscoito	600.0	UN		
BISCOITO, SABOR: SALGADO INTEGRAL, TIPO: CLUB SOCIAL					
6	Biscoito	144.0	UN		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO					
7	Biscoito	144.0	UN		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE					
8	Chá alimentação	156.0	CX		
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE ERVAS, USO: ALIMENTÍCIO					
9	Copo descartável	160.0	PCT		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
10	Copo descartável	160.0	PCT		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
11	Leite fluido	120.0	UN		
LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT					
12	Leite em pó	36.0	EMB		
LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
13	Gordura vegetal	24.0	EMB		
GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
14	Água mineral natural	224.0	GRR		
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL					
15	Água mineral natural	1152.0	GRF		
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL					
16	Tempero	24.0	GRF		
TEMPERO, TEMPERO					
17	Óleo vegetal	24.0	L		
ÓLEO VEGETAL, MATÉRIA PRIMA: SOJA, TIPO: DEGOMADO					
18	"ovo"	36.0	DZ		
"OVO", ORIGEM: GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBRIONADO COM 9 DIAS DE INCUBAÇÃO, COR BRANCA, LA, USO: NEUROBIOLOGIA					
19	Embutido	60.0	KG		
EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



20	Farinha de milho	156.0	EMB		
FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
21	Sal	12.0	KG		
SAL, TIPO: FLOR DE SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAIS DE SAL DA SUPERFÍCIE DAS ÁGUAS SALINAS					
22	Amido	48.0	KG		
AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR					
23	Creme de leite	72.0	EMB		
CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT					
24	Molho alimentício	60.0	LT		
MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TOMATE,SAL,AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA					
25	Refrigerante	72.0	GRF		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: COLA					
26	Água sanitária	144.0	L		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,					
27	Álcool etílico	48.0	FR		
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL					
28	Álcool etílico	36.0	FR		
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
29	Cloro alvejante	156.0	L		
CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO					
30	Desinfetante	288.0	L		
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLUCOPROTAMINA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
31	Desodorante , aromatizante de ambiente	144.0	FR		
DESODORANTE , AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO: GEL, AROMA: LAVANDA					
32	Detergente	48.0	FR		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA: NEUTRO					
33	Óleo de peroba	36.0	FR		
ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO: SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA: MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO: LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA					
34	Esponja limpeza	96.0	UN		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE					
35	Esponja limpeza	12.0	PCT		



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO					
36	Limpador impurezas	60.0	UN		
LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BENZENO SULFONATO SÓDIO, ALCALIZANTE, TENSOATIVO, APLICAÇÃO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES					
37	Limpa-vidro	72.0	FR		
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS , SEQUESTRANTES , HIDRÓXIDO					
38	Lustrador móveis	48.0	FR		
LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS					
39	Sabao liquido	48.0	L		
SABAO LIQUIDO, SABAO LIQUIDO					
40	Desodorizador	72.0	FR		
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: QUALQUER, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
41	Toalha de papel	12.0	UN		
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS					
42	Papel higiênico	108.0	PCT		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA LUXO					
43	PEDRA SANITÁRIA	240.0	UND		
PEDRA ODORIZANTE, TIPO USO: VASO SANITÁRIO, COR: DIVERSAS, ODOR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL					
44	Polidor	12.0	FR		
POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA					
45	Sabão barra	36.0	BR		
SABÃO BARRA, SABAO EM BARRA					
46	Sabão pó	72.0	CX		
SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: DIVERSOS					
47	Sabonete líquido	36.0	FR		
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, COR: DIVERSOS, ODOR: DIVERSOS, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS					
48	Saco plástico lixo	24.0	PCT		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, NORMAS TÉCNICAS: CLASSE I - NBR 9191					
49	Saco plástico lixo	48.0	PCT		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L					
50	Rodo	12.0	UN		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					



51	Vassourinha	12.0	UN		
VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO					
52	Flanela	36.0	UN		
FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA					
53	Pano limpeza	36.0	UN		
PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TOALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO					
54	Pá	6.0	UN		
PÁ, MATERIAL: PLASTICO, PARA LIMPEZA					
55	Guardanapo de pano	24.0	UN		
GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO: LINHO MISTO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM					
56	Ácido Muriático	36.0	LT		
LIMPEZA PESADA - Ácido Muriático 1l Limpa Fácil. Indicado para limpeza de vasos sanitários.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Aurora, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 11.898,24 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) 33903021 - Material de Consumo, R\$ 3.587,16 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) 33903007 - Material de Consumo, R\$ 20.863,24 (vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos);



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.01.22.1-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.01.22.1-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.01.22.1-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Aurora para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

AURORA/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ/MF Nº 12.483.558/0001-54
YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.